



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Manutenção e Infraestrutura
Núcleo de Execução de Obras

Memorando Nº 18/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Núcleo de Compras Diversas,

Em atenção Memorando ID (80733397), que solicita a este Núcleo Habilitação Técnica , e no que tange a tal crivo este Núcleo informa que os documentos não se encontram de acordo com as especificações técnicas do referido Elemento Técnico para as empresa vencedoras do certame.

- 1) Empresas Climática Engenharia, classificada para os itens 1 e 2 (80705301, 80705891, 80706375, 80707681, 80707860, 80708146 e 80708339);
- 2) Empresa Criogenicos Servicos Tecnicos Ltda, classificada para o item 4 (80732521);
- 3) Empresa Spectrolab Do Brasil Eireli Epp, classificada para o item 3 (80733235).

Ademais é sabido que está claro que a empresa deverá apresentar em seus documentos de habilitação os requisitos mínimos solicitados.

Quanto ao Item 7.1.3.1

I- Capacidade Técnico-Operacional:

Anotação de Responsabilidade Técnica com, no mínimo, 1.000 metros de reparo em tubulações (linhas) e manutenção de pontos de consumo em Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo Medicinal, juntamente com Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido em seu nome, por empresa(s) de direito público ou privado, que a empresa comprove ter executado ou estar executando os serviços com características e complexidade àqueles relativos ao objeto do Elemento Técnico.

Este Núcleo informa que não foi localizado nos documentos encaminhados pelas empresas a quantidade mínima mencionada no referido Elemento Técnico.

Neste sentido remetemos o processo para Núcleo de Compras Diversas para que se possa dar continuidade ao processo.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maurício Amorim de Oliveira
Engenheiro Mecânico



Engenheiro Mecânico, em 23/02/2022, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80780968)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80780968)
[verificador= 80780968](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80780968) código CRC= **B66EE2F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00070817/2021-60

Doc. SEI/GDF 80780968